



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a dispensa de servidora pública municipal do exercício de função gratificada.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a servidora pública municipal efetiva, Sra. Juliana Aparecida Vieira, matrícula nº 000.2281, do exercício da função gratificada de Coordenadora Geral de Assistência Social, à qual foi designada pela Portaria nº 71, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 11 de agosto de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal